



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Manifestação

Processo: 2020-0.003.086-2 (SEI nº 6068.2020/0003807-1)

Interessado: Vila Leopoldina Empreendimentos Imobiliários Ltda

Contribuinte: 097.011.0005 – 097.011.0006-9 e 097.011.0007-7

Local: Rua Hassib Mofarrej, Rua Bruno Bauer, Rua Mergenthaler e Rua Othão

Assunto: Certidão de Diretrizes para Desmembramento

Legislação Vigente: Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 57.558/16

PRONUNCIAMENTO nº 066/CAPPS/2020

A CAPPS, em sua 24ª Reunião Ordinária, realizada em 18 de Novembro de 2020, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16, Decreto nº 58.021/17 e Decreto nº 58.782/19, entendeu que o presente poderá prosseguir no pedido de Diretrizes desde que:

- 1 – Seja obtido junto à PROJ/SIURB as informações de praxe;
- 2 – Faça constar na Certidão de Diretrizes as ressalvas de SVMA/CLA/DAIA/GTAC;
- 3 – Seja previsto espaço para implantação de baia padrão, para parada de coletivos, na testada da Rua Mergenthaler.

São Paulo, 23 de Novembro de 2020

GIULIA ZANGANATTO

Presidente da CAPPS

Portaria nº 42/2020/SEL.G

VOTOS FAVORÁVEIS: Alexandre Mikio Takaki, Denise Maria Saliba Dias Gomes, Giulia Zanganatto, Luiz Gustavo Balbino, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Max Noé Neto, e Rosimeire Lobato.

OUTRAS PRESENCAS: Claudinei Vizintini, Katia Regina de Araújo Raposo, Wilma Xavier dos Santos e Yuri Valério de Sousa.



Documento assinado eletronicamente por **Giulia Zanganatto, Coordenador(a)**, em 23/11/2020, às 17:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **035892738** e o código CRC **5746344B**.
